



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8854, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS, DIRETOR DESTA INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LEIDIVAN ALMEIDA FRAZÃO, inscrição UFMG 252301, Professor de Magistério Superior, ANDRÉ LUIZ MENDES ATHAYDE, inscrição UFMG 292109, Professor de Magistério Superior, WARLEY QUEIROZ SANTOS, inscrição UFMG 210692; Assistente em Administração, lotados no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades, tendo em vista o Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.226960/2021-92, julgado e acatado pela autoridade instauradora.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2021.

Professor Leonardo David Tuffi Santos
Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1153201** e o código CRC **41EC1F39**.
